

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO
DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 7

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal para efeitos de deliberação sobre a realização do método de seleção **Avaliação Psicológica**.

Deliberação

Após apreciação da calendarização já definida para o procedimento, o Júri deliberou que a Avaliação Psicológica dos candidatos admitidos será realizada no dia **29 de julho de 2026 às 9:30**, nas instalações do **Agrupamento de Escolas de Pombal**, na sala 205, informação já disponibilizada aos candidatos pelos meios legalmente adequados. O Júri deliberou que, para efeitos do presente procedimento concursal, apenas será considerada válida a Avaliação Psicológica realizada nos termos, no local, na data e no âmbito do presente procedimento, não sendo aceites testes, relatórios, pareceres ou resultados de avaliações psicológicas anteriormente realizados, nem avaliações psicológicas que venham a ser realizadas pelos candidatos fora do enquadramento definido pelo Júri para este procedimento.

Fundamentação

A presente deliberação é tomada no âmbito da competência do Júri para condução do procedimento concursal, designadamente no que respeita à definição e operacionalização dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura e na legislação aplicável, assegurando a uniformidade de critérios, a igualdade de tratamento entre candidatos e a adequada comparabilidade dos resultados obtidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Pombal, 23 de julho de 2026

O JÚRI,

(Presidente do Júri)

(Primeiro Vogal Efetivo)

(Segundo Vogal Efetivo)